

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 0022/2018**

Aprova composição de Comissão Examinadora de Concurso Público para Professor.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições e considerando o constante nos autos do Processo nº 23106.071325/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Examinadora de Concurso Público da Faculdade de Medicina integrada pelos Professores **Carmen Lívia Faria da Silva Martins** (UnB), na condição de Presidente; **Lisiane Seguti Ferreira** (UnB) e **Maria Luiza Brangeli Maia** (UniCeub), na condição de Membros Efetivos; e **Karina Nascimento Costa** (UnB), **João da Costa Pimentel Filho** (UnB) e **Luiz Cláudio Gonçalves de Castro** (UnB), na condição de Membros Suplentes.

Art. 2º Secretária Administrativa da Comissão Examinadora: Aline Cruz Santos Jacomini, matrícula 1061933.

Art. 3º O concurso destina-se à área, classes e regime de trabalho correspondentes ao Edital de Abertura n. 152, de 20/7/2017, a seguir definidos:

- I – Área: Pediatria Clínica;
- II – Classes: Professor Auxiliar A, Nível I; Professor Assistente A, Nível I; e Professor Adjunto A, Nível I;
- III – Regime de Trabalho: Tempo Integral – TI (quarenta horas semanais).

Art. 4º O Presidente será substituído nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou pelos Membros Suplentes na ordem de designação e antiguidade na composição desta Comissão Examinadora.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Enrique Huelva Unternbäumen
Presidente do Cepe

Brasília, 13 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Huelva Unternbaumen, Vice-Reitor(a) da Universidade de Brasília**, em 13/03/2018, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2248942** e o código CRC **86E5A6EB**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.071325/2017-41

SEI nº 2248942